



REGULAMENTO

MIRANDA CUP 2019

27/06/2019 A 30/06/2019

CAPÍTULO I

Das disposições gerais

Artigo 1º

(Da Organização do Torneio)

A Organização do Torneio Miranda Cup 2019 é da responsabilidade do Clube Desportivo Lousanense, sob estrita e exclusiva coordenação e orientação da Associação ChampionBehavior, pessoa colectiva com o n.º 514595132, com sede no bairro Cova da Ponte, Lotenº9, 3220-190 Miranda do Corvo.

Artigo 2º

(Da data)

O Torneio Miranda Cup 2019 realizar-se-á durante os próximos dias 27 de Junho de 2019 a 30 de Junho de 2019.

Artigo 3º

(Do local do Torneio)

O Torneio Miranda Cup 2019 realizar-se-á em quatro campos diferentes:

- a) Campo Municipal do Bairro Sá Carneiro, de relva sintética;
- b) Complexo Desportivo das Gândaras, de relva sintética;
- c) Estádio Municipal de Miranda do Corvo, de relva natural;
- d) Estádio Dr. José Pinto de Aguiar, de relva sintética.

Artigo 4º
(Dos escalões)

Participarão, no Torneio Miranda Cup 2019, os escalões de, Benjamins B sub-10 (2009), Benjamins A sub-11 (2008) e Infantis sub-12 (2007)

Artigo 5º
(Da acreditação)

1 – A acreditação será feita pelo responsável por cada equipa, junto da mesa da Organização no Miranda Center da parte da manhã, ou em último caso junto da mesa da Organização do Torneio, até 45' antes do começo do respetivo jogo.

2 – A acreditação será feita, apenas, por via da apresentação do cartão do atleta da Associação, ou do cartão de identificação (BI/CC) actualizado.

Artigo 6º
(Do seguro e termo de responsabilidade)

1 – Cada membro da equipa - jogador, treinador e dirigente – deverá ter uma apólice de seguro atualizada, sendo esta da inteira responsabilidade das equipas.

Artigo 7º
(Da identificação da comitiva da equipa)

1 – Serão entregues, ao responsável pela equipa, pulseiras para cada um dos atletas, que deverá ser colocada até ao início do primeiro jogo e só deverá ser removida após a cerimónia de encerramento do Torneio, sob pena de o atleta que se apresentar nos jogos sem pulseira não poder jogar.

2 – As pulseiras serão os elementos identificativos dos atletas durante todo o Torneio, permitindo-lhes o acesso a todas as instalações, atividades e espaços atinentes ao Torneio.

3 – Serão entregues aos restantes membros da comitiva da equipa – treinadores e diretores – uma credencial, que deverá respeitar as mesmas regras expostas nos n.ºs 1 e 2 do presente artigo.

Artigo 8º

(Do acesso ao recinto de jogo)

Apenas os atletas e membros da comitiva devidamente identificados com os elementos referidos no artigo anterior poderão aceder ao recinto de jogo – balneários e campo.

CAPÍTULO II

Dos jogos

Artigo 9º

(Da duração dos jogos)

1 – Os jogos terão, na fase de grupos, nos quartos de final e nas meias finais (fases de ouro e de prata) a duração de 20' cada parte, com 5' de intervalo.

2 – Os jogos das finais (fases de ouro e de prata) e de atribuição dos 3º e 4º classificados terão a duração de 25' cada parte, com 5' de intervalo.

Artigo 10º

(Dos critérios de desempate)

1 – Os critérios de desempate serão comuns a todos os escalões.

2 – Na fase de grupos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Número de pontos obtidos pelos clubes empatados, no jogo realizado entre si;
- b) Equipa com a menor média de idades (calculada com uma casa decimal);
- c) Maior diferença entre os golos marcados e os golos sofridos;
- d) Menor número de golos sofridos;
- e) Maior número de vitórias durante toda a fase;
- f) Equipa com menor número de cartões amarelos;
- g) Maior número de golos marcados
- h) Equipa com o atleta mais jovem.

3 – Depois do apuramento dos grupos nos jogos de eliminação, quer na fase de ouro quer na fase de prata, caso haja uma igualdade no tempo regulamentar, o jogo decidirá-se imediatamente nos penalties (três penalties para cada lado).

4 – Caso a igualdade se mantenha, após a marcação das três grandes penalidades, aplicar-se-á a regra da *morte súbita*, ou seja, a marcação das grandes penalidades prosseguirá até que alguma das equipas falhe.

5 – Um jogador apenas poderá repetir a marcação da grande penalidade caso todos os colegas de equipa tenham batido, pelo menos, uma grande penalidade.

Artigo 11º
(Dos árbitros)

- 1 – Os jogos serão dirigidos por árbitros devidamente credenciados.

- 2 – A distribuição dos árbitros é da exclusiva responsabilidade da Organização do Torneio.

Artigo 12º
(Da disciplina)

- 1 – O jogador que for admoestado com dois cartões amarelos no mesmo jogo, receberá de imediato um cartão vermelho, ficando suspenso por um jogo.

- 2 – O jogador que for admoestado com um cartão vermelho direto ficará, automaticamente, suspenso por um jogo.

- 3 – As situações de indisciplina serão analisadas pela Organização do Torneio, sendo, as suas decisões, transmitidas ao responsável por cada equipa, no menor período de tempo possível, antes do início do jogo seguinte ao qual tenha ocorrido o incidente que tenha despoletado a situação de indisciplina.

- 4 – Não serão admitidos protestos, ou recursos.

Artigo 13º
(Dos fisioterapeutas)

Estará presente, durante todos os jogos do Torneio, uma equipa de fisioterapeutas, devidamente credenciados, facultada pela Organização.

Artigo 14º
(Dos equipamentos)

1 – Todas as equipas deverão utilizar o seu equipamento tradicional e característico.

2 – Caso haja, no mesmo jogo, equipamentos muito similares, o árbitro fará um sorteio, por via de *moeda ao ar*, do qual resultará que a equipa derrotada terá de jogar de colete, facultados pela Organização.

3 – Cada atleta deverá ter um número na camisola, que conservará durante todos os jogos do Torneio.

4 – O número deverá ser facultado à Organização, aquando da acreditação.

Artigo 15º
(Das equipas)

Cada equipa poderá inscrever, no máximo, 15 atletas, devendo cumprir, escrupulosamente, as regras elencadas nos artigos 5º a 7º, inclusive, do presente Regulamento.

Artigo 16º
(Da bola)

As bolas, de tamanho n.º 4, a utilizar durante todos os jogos do Torneio serão disponibilizadas pela Organização.

Artigo 17º
(Das fases do Torneio)

1 – O Torneio terá as seguintes fases:

- a) Fase de ouro
- b) Fase de prata

2 – Apuramento para a Fase de Ouro:

- a) Em todos os escalões, apurar-se-ão para a Fase de Ouro os dois primeiros classificados de cada grupo;

3 – Apuramento para a Fase de Prata:

- a) Em todos os escalões, apurar-se-ão, para a Fase de Prata, os terceiros e quartos classificados de cada grupo;

Artigo 18º
(Das dimensões dos campos)

Os jogos serão realizados em campos de futebol 7.

Artigo 19º
(Das substituições)

1 – O número de substituições é ilimitado.

2 – As substituições serão *volantes*, devendo ser feitas, sempre pela zona intermédia do campo junto à linha divisória do mesmo.

3 – O atleta suplente apenas poderá entrar no terreno de jogo, após a saída do atleta que vai substituir.

CAPÍTULO III
Das disposições finais

Artigo 20º
(Dos prémios)

1 – Atribuir-se-ão, no final do Torneio, a serem entregues na Cerimónia de Encerramento, prémios coletivos e individuais.

2 – Os prémios coletivos serão os seguintes:

- a) Troféu “Fair-Play”;
- b) Troféu de 1º Classificado das Fases de Ouro e de Prata em todos os escalões;
- c) Troféu de 2º Classificado da Fase de Ouro em todos os escalões;
- d) Troféu de 3º Classificado da Fase de Ouro em todos os escalões.

3 – Os prémios individuais serão os seguintes:

- a) Troféu de Melhor Jogador de cada escalão;
- b) Troféu de Melhor Guarda-Redes de cada escalão;
- c) Troféu de Melhor Marcador de cada escalão.

Artigo 21º
(Dos quadros competitivos)

Fazem parte integrante do presente Regulamento os Quadros Competitivos dos escalões de Benjamins B (2009), Benjamins A (2008) e Infantis B (2007) respectivamente, como Anexo I. Estes quadros são a referência fidedigna dos horários e marcação de jogos de todo o torneio.

Artigo 22º

(Das restantes leis do jogo)

As restantes regras que não estejam previstas no presente Regulamento serão as previstas nos Regulamentos da Associação de Futebol de Coimbra.

Artigo 23º

(Dos casos omissos)

Em tudo quanto não tenha ficado exposto no presente Regulamento, aplicar-se-ão, também, as regras e leis previstas nos Regulamentos da Associação de Futebol de Coimbra.

Artigo 24º

(Proteção de dados)

O Miranda Cup recolhe e trata de forma exata os dados pessoais adequados, pertinentes e limitados para gerir de forma eficaz a atividade a que se propõe, nomeadamente a realização de um Torneio de Futebol Infantil. Para isso recolhe de todas as equipas o nome completo e data de nascimento através das fichas de inscrição das equipas, assim como o registo audiovisual (fotografia e vídeo) que será levado a cabo durante todo o torneio.

O Miranda Cup pode, desta forma, utilizar a informação recolhida as equipas para realização do evento e promoção do mesmo.

Qual a finalidade do tratamento de dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos destinam-se a gestão da atividade do torneio, sendo que não existe outra necessidade nem objetivo de uso destes dados.

O responsável pelo tratamento de dados

A entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais é o Miranda Cup, que no seu contexto, decide quais os dados recolhidos, os meios de tratamento, o período de conservação e as finalidades para que são utilizados.